



Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Diário Eletrônico de Justiça Nacional**  
**Certidão de publicação 487 de 26/08/2021**  
**Intimação**

**Número do processo:** 5039405-11.2021.8.24.0023

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 26/08/2021

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5039405-11.2021.8.24.0023/SC AUTOR: TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA AUTOR: INSULAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. EDITAL Nº 310018291961 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/05 CONTEÚDO E OBJETIVO: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83050781000156 e INSULAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.874.867/0001-01, apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que consta do evento 139, assim como o parecer do Administrador Judicial no evento 230 dos autos acima indicados. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no 55 da Lei 11.101/05, terão o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, o conteúdo integral do edital e do Plano de Recuperação apresentado, bem como os demais itens dos autos poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)). Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. Este EDITAL será disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (CNJ), no dia 26 de agosto de 2021, iniciando-se o prazo de contagem no dia 30 de agosto de 2021 e encerrando-se em 28 de setembro de 2021, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital (27 de agosto de 2021), para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial. Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2021.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw1YXVF5KhoTGj4596bAKq5Vd/certidao>  
Código da certidão: vLko4Pw1YXVF5KhoTGj4596bAKq5Vd